

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/SERVIÇO

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá.

DADO DO PROCESSO:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá
UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá/PA; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação/Fundeb; Secretaria Municipal de Assistência Social.
OBJETO	Aquisição de Material de Expediente, para atender as Demandas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá/PA; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação/Fundeb; Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:

A **Aquisição de Material de Expediente, para atender as Demandas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá/PA; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação/Fundeb; Secretaria Municipal de Assistência Social**, realizada por meio de Pregão Eletrônico, mostra-se uma ferramenta bastante eficaz, considerando tratar-se de um bem/serviço comum com características e padrão de qualidade já definidas.

Foi analisado cada item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na contratação dos produtos/serviços.

2. OBJETO:

2.1. Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a **Aquisição de Material de Expediente**, com intuito de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá/PA; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação/Fundeb; Secretaria Municipal de Assistência Social, identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como, demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2.2. Tal estudo técnico preliminar contém as informações necessárias para atendimento às disposições do art. 7º, da Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 40, de 22 de maio de 2020.

3. REFERÊNCIA LEGAL:

3.1. Aplicam-se à contratação proposta, os seguintes marcos normativos:

3.1.1. Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

3.1.2. Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 67, de 8 de julho de 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

3.1.3. Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

3.1.4. Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar n.º 155 /2016 - Institui o Estatuto Nacional da Micro empresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis n.º 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, da Lei n.º 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar n.º 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996, e 9.841, de 05 de outubro de 1999;

3.1.5. Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as micro empresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, micro empreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

3.1.6. Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública;

3.1.7. Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010 - SLTI/MPOG, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

3.1.8. Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 02, de 11 de outubro de 2010, que estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

3.1.9. Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

4.1. Solicita-se a **Aquisição de Material de Expediente**, com intuito de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá/PA; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação/Fundeb; Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período já estabelecido no DFD em anexo;

4.2. Justificativa da contratação:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades operacionais e administrativas da Prefeitura Municipal de

Santo Antônio do Tauá/PA, bem como de suas Secretarias Municipais de Saúde, Educação/FUNDEB e Assistência Social.

A aquisição é imprescindível para garantir o regular funcionamento das atividades públicas, possibilitando a execução dos serviços essenciais prestados à população, como ações na área da saúde, atividades educacionais, assistência social e administrativas em geral. Os materiais de expediente, tais como papel, canetas, pastas, grampeadores, toners, entre outros, são insumos básicos e indispensáveis ao dia a dia das repartições públicas.

Ressalta-se que a ausência ou a escassez desses materiais compromete a eficiência administrativa, a organização documental e a fluidez dos trabalhos internos, impactando diretamente na qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade.

A contratação atende ao princípio da continuidade do serviço público e está alinhada ao planejamento administrativo, conforme demandas previamente levantadas por cada setor. Ademais, a aquisição centralizada busca promover economicidade e eficiência na gestão pública, otimizando recursos e assegurando melhores condições de preço e fornecimento.

Portanto, justifica-se a contratação como medida necessária e adequada para suprir as demandas correntes das unidades administrativas da Prefeitura Municipal e suas secretarias, em conformidade com o interesse público e os preceitos da Lei nº 14.133/2021.

5. ÁREA REQUISITANTE:

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá/PA; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação/Fundeb; Secretaria Municipal de Assistência Social.	• Gesane Medeiros do Nascimento/Secretaria Municipal de Administração • Atenilda da Silva Alves /Secretaria Municipal e Educação/Fundeb • Liliane Lima da Silva/Secretaria Municipal de Assistência Social • Antônia Hellen da Silva Santos/Secretaria Municipal de Saúde

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1.2. Em sujeição às normas técnicas, os produtos/serviços devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

6.1.3. Para o fornecimento dos materiais/execução dos serviços, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05 /06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

6.1.4. A contratada deverá entregar o material/executar o serviço, quando da solicitação da Contratante, conforme solicitação, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

6.1.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais/serviços que serão entregues;

6.1.6. A contratada deverá fornecer/executar diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

6.1.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.1.8. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

6.1.9. Caso necessário a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

6.1.10. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

6.1.11. Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo.

6.1.12. Além disso, os licitantes devem atender os seguintes requisitos:

- Fornecimento/execução, de acordo com o tipo especificado, atendendo o tipo de embalagem, unidade de medida e prazos de validade especificados, caso necessário;
- Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens e serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Os produtos entregues deverão estar no terço inicial de validade, e apresentar as características constantes nas especificações do edital, caso necessário.
- Os licitantes deverão possuir logística suficiente para atender as necessidades de armazenagem, principalmente em relação às temperaturas operacionais, caso necessário. As temperaturas devem ser mantidas adequadas durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens. O desembarque deve ocorrer por conta dos fornecedores. Havendo qualquer anomalia qualitativa com lote/item de produtos recebidos, durante o armazenamento e preparo, quando não ocasionado por condições internas de guarda e armazenagem de responsabilidade do órgão ou mesmo pelo fornecedor, este será comunicado para o imediato contato com a indústria para elucidar

os fatos. Quando constatado que o problema não foi gerado pelo órgão e sim pelo fornecedor ou indústria, caberá a solicitação de coleta e reposição da mercadoria na mesma quantidade e em condições sanitárias e de qualidade adequadas para o preparo e consumo.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

7.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

7.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

7.3. Logo, a contratação dos produtos/serviços objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente contratação por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais/execução dos serviços a serem contratados, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7.4. A escolha da modalidade encontra amparo na Lei nº 14.133, e se justifica pela conveniência da contratação de bens e serviços de forma parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. A solução proposta envolve a Aquisição de Material de Expediente, para atender as Demandas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá/PA; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação/Fundeb; Secretaria Municipal de Assistência Social.

8.2. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de licitação do tipo Pregão, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

8.3. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

9.1. A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

I. Necessidade atual das quantidades a serem contratadas para um período de 12(doze) meses;

II. Consulta a outros órgãos da Administração com perfil, necessidades ou demandas semelhantes para uma comparação;

III. Os quantitativos foram estimados de acordo com as projeções de consumo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá/PA; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação/Fundeb; Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme sua necessidade. As estimativas de demandas para contratação, foram elaboradas em conjunto com os setores demandantes através do levantamento do consumo individual de cada secretaria.

9.2. As estimativas de contratação individualizadas, encontram-se consignadas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Agulha de crochê nº 06	150	R\$ 10,04	R\$ 1.506,00
2	ALFINETE PARA MURAL Nº 24	460	R\$ 6,19	R\$ 2.847,40
3	Almofada para carimbo, material caixa plástica com esponja absorvente revestida com tecido, tamanho nº 03, cor azul/preto, tipo entintada, comprimento 11cm x 6,7 cm, largura, formato retangular.	580	R\$ 11,03	R\$ 6.397,40
4	Apagador para quadro branco magnético, corpo em plástico feltro, medindo aproximadamente 15x5,5cm.	685	R\$ 7,22	R\$ 4.945,70
5	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, tamanho pequeno 1 furo, lâmina em aço temperado inclinada.	3.700	R\$ 0,49	R\$ 1.813,00
6	Arquivo morto caixas de Plásticas, polionda, medida: 35mmx13mmx25mm gramatura média 400g/m², com identificação na lateral, para mês, ano seção, código e espaço para discriminação do conteúdo, para folhas tamanho A4 e ofício, cor amarela.	3.500	R\$ 7,93	R\$ 27.755,00
7	Balão liso nº 6,5; pct 50 unid.	2.900	R\$ 13,27	R\$ 38.483,00
8	Balão tipo canudo/espaguete cores diversas pct c/ 50 und	850	R\$ 15,03	R\$ 12.775,50
9	Bandeja plástica para correspondência tripla.	400	R\$ 140,38	R\$ 56.152,00
10	Barbante de algodão cru, 8 fios, 70m	870	R\$ 14,35	R\$ 12.484,50
11	Bastão de cola quente fino	1.650	R\$ 1,66	R\$ 2.739,00
12	Bastão de cola quente grosso	2.400	R\$ 3,35	R\$ 8.040,00
13	Bloco recado, material papel, cores diversas, tamanho 48mm x 38m, tipo removível, características adicionais: auto-adesiva, bloco com no mínimo 100 folhas.	950	R\$ 8,41	R\$ 7.989,50
14	Borracha branca (caixa c/ 40 und)	1.450	R\$ 21,63	R\$ 31.363,50
15	Borracha duas cores bicolor (cx c/ 40 und)	740	R\$ 29,22	R\$ 21.622,80
16	Caderno brochura 48 folhas, capa dura, 140mmX200mm	2.350	R\$ 21,82	R\$ 51.277,00
17	Caderno brochura 96 folhas, capa dura, 200mmX275mm	1.800	R\$ 27,00	R\$ 48.600,00
18	Caderno de desenho, espiral, capa flexível, com 48 folhas	690	R\$ 17,57	R\$ 12.123,30

19	Calculadora científica (altura 2.00cm, largura 9.00cm, profundidade 16.00cm - peso 125.00g, 240 funções. Visor de 2 linhas e 12 dígitos. Memórias variáveis. Função estatística (desvio padrão, cálculo aleatório, regressão linear), trigonometria (sem, cos, tang., sem ⁻¹ , cos ⁻¹ , tan ⁻¹). Hiperbólica. Funções exponenciais e logarítmicas. Cálculos de frações. Arredondamento. Conversão de ângulos. Combinação e Permutação.	100	R\$ 86,48	R\$ 8.648,00
20	Calculadora de mesa, 12 dígitos, c/ pilha AA, 4 operações básicas, raiz quadrada, %, memória, alimentação solar.	320	R\$ 26,08	R\$ 8.345,60
21	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.	2.100	R\$ 54,05	R\$ 113.505,00
22	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.	1.725	R\$ 54,05	R\$ 93.236,25
23	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.	1.775	R\$ 64,32	R\$ 114.168,00
24	Caneta Hidracor (estojo c/ 24 cores)	700	R\$ 26,84	R\$ 18.788,00
25	Caneta Hidrocor (estojo c/ 12 cores)	730	R\$ 13,94	R\$ 10.176,20
26	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta fluorescente-cores variadas.	2.200	R\$ 3,71	R\$ 8.162,00
27	Caneta marcador permanente para CD cor preta, azul ou vermelha, escrita fina. Caixa com 12 unidades	100	R\$ 26,57	R\$ 2.657,00
28	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material plástico, material da ponta: feltro com ponta redonda média, cores preta, azul e vermelha.	3.320	R\$ 61,94	R\$ 205.640,80
29	CAPA DE ENCADERNAÇÃO EM PLÁSTICO, TAMANHO A4, PCT COM 100 UND	195	R\$ 91,90	R\$ 17.920,50
30	CD-R CX/25 UND	17	R\$ 48,58	R\$ 825,86
31	CD-RW 700WB CX/25 UND	17	R\$ 73,48	R\$ 1.249,16
32	Chapa de isopor 100 x 50 x 10mm	1.600	R\$ 4,66	R\$ 7.456,00

33	Chapa de isopor 100 x 50 x 15mm	1.600	R\$ 16,91	R\$ 27.056,00
34	Chapa de isopor 100 x 50 x 5mm	1.600	R\$ 7,29	R\$ 11.664,00
35	Clips metálico tamanho 1/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	3.300	R\$ 14,20	R\$ 46.860,00
36	Clips metálico tamanho 2/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	3.350	R\$ 2,85	R\$ 9.547,50
37	Clips metálico tamanho 3/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	3.350	R\$ 3,89	R\$ 13.031,50
38	Clips metálico tamanho 4/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	3.350	R\$ 3,78	R\$ 12.663,00
39	Clips metálico tamanho 6/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	3.350	R\$ 3,92	R\$ 13.132,00
40	Clips metálico tamanho 8/0, caixa com 25 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	2.950	R\$ 4,19	R\$ 12.360,50
41	Cola adesivo instantânea, tubo de 20g, cx c/ 10 unid	250	R\$ 105,32	R\$ 26.330,00
42	Cola colorida 23g, caixa com 6 cores	630	R\$ 11,64	R\$ 7.333,20
43	Cola colorida com glitter 23g, caixa com 6 cores	630	R\$ 14,21	R\$ 8.952,30
44	Cola líquida branca para papel, não tóxica, lavável, tubo com 40g	1.950	R\$ 2,28	R\$ 4.446,00
45	Cola líquida para isopor, não tóxica, lavável, tubo com 40g	2.600	R\$ 4,03	R\$ 10.478,00
46	COLCHETES Nº7, CX COM 72 UND	260	R\$ 11,48	R\$ 2.984,80
47	Corretivo líquido a base d'água, inodoro, atóxico, embalagem com aproximadamente 18m, com selo do Inmetro.	2.600	R\$ 3,20	R\$ 8.320,00
48	DVD-RW CX/25 UND	15	R\$ 98,24	R\$ 1.473,60
49	Elástico chato, 6mm X 10m, branco rolo de 100 metros	270	R\$ 58,89	R\$ 15.900,30
50	Envelope de papel para CD e DVD, com visor transparente, embalagem c/100 und.	25	R\$ 31,91	R\$ 797,75
51	Envelope na cor amarelo ou branco, medindo 20x28cm, caixa com 500 unid.	170	R\$ 293,60	R\$ 49.912,00
52	Envelope na cor amarelo ou branco, medindo 25x35cm, caixa com 500 unid.	245	R\$ 460,00	R\$ 112.700,00
53	Envelope na cor amarelo ou branco, medindo 30x40cm, caixa com 500 unid.	150	R\$ 584,36	R\$ 87.654,00
54	Envelope tipo convite, cor branco, medindo 16x23cm, caixa com 500 unidades.	80	R\$ 426,67	R\$ 34.133,60
55	Espiral em plástico p/ encadernação	255	R\$ 85,34	R\$ 21.761,70

	21mm pcte c/ 50			
56	Espiral em plástico p/ encadernação 9mm pcte c/ 50	295	R\$ 35,34	R\$ 10.425,30
57	Estilete largo, material corpo plástico super resistente, com lamina retrátil de aço, de aproximadamente 18mm de alta qualidade.	1.600	R\$ 6,33	R\$ 10.128,00
58	Etiqueta adesiva branca 99,0 x 55,8 mm p/ impressora laser e jato de tinta - caixa com 100 etiquetas	75	R\$ 91,54	R\$ 6.865,50
59	Etiquetas autoadesivas, formato 210x297mm, A4 1350 folha, branca, formato da etiqueta: 55,8x99,0mm contém: 25, folhas / 250 etiquetas.	110	R\$ 74,28	R\$ 8.170,80
60	EVA com gliter cores diversas	2.350	R\$ 5,42	R\$ 12.737,00
61	EVA estampas variadas	1.500	R\$ 3,95	R\$ 5.925,00
62	Extrator de grampo, tipo espátula, metal, medida 14 cm.	820	R\$ 5,25	R\$ 4.305,00
63	FITA CREPE 19x50	3.800	R\$ 4,50	R\$ 17.100,00
64	Fita decorativa 3,8 cm de largura com 10m, cores diversas	400	R\$ 19,78	R\$ 7.912,00
65	Fita dupla face 12mmx30m pcte c/ 6	470	R\$ 9,32	R\$ 4.380,40
66	Fita dupla face de silicone 30mmx3m rolo	550	R\$ 31,35	R\$ 17.242,50
67	FITA DUREX 48X50	4.300	R\$ 6,04	R\$ 25.972,00
68	FITA GOMADA 48X50	2.000	R\$ 6,70	R\$ 13.400,00
69	Fita Zebrada para isolamento preta/amarela 70mm x 180m	300	R\$ 27,26	R\$ 8.178,00
70	Fitilho em tecido de cetim rolo com 50m cores variadas	800	R\$ 21,65	R\$ 17.320,00
71	Fitilho plástico fino tamanho 5mmx50m (cores diversas)	750	R\$ 3,78	R\$ 2.835,00
72	Giz de cera pequeno - cx c/ 12 cores	1.100	R\$ 4,73	R\$ 5.203,00
73	Grampeador compactado metálico com capacidade para grampear 100 folhas	80	R\$ 159,42	R\$ 12.753,60
74	Grampeador de pressão tapeceiro, metálico,	105	R\$ 98,83	R\$ 10.377,15
75	Grampeador metálico-longo alcance, base emborrachada, utiliza grampos 9/8, 9/10, 9/13, 9/16, 9/20, e 9/24, capacidade de grampeamento de aproximadamente 200 folhas.	70	R\$ 271,69	R\$ 19.018,30
76	Grampeador para grampos 26/6, até 20 folhas (médio)	950	R\$ 18,83	R\$ 17.888,50
77	Grampo p/ grampeador 26/6mm, metálicos, cobreados ou galvanizado, com proteção anti-ferrugem confirmada na embalagem, caixa c/ 100 unid.	2.700	R\$ 4,74	R\$ 12.798,00
78	Grampo para grampeador de pressão nº 106/06 e 108/06 .caixa com 5.000 und.	510	R\$ 35,46	R\$ 18.084,60
79	Grampo para grampos 26/6, até 20 folhas (médio), caixa com 5000 und	650	R\$ 8,23	R\$ 5.349,50
80	Grampo para pasta tipo trilho, 80mm, plástico, pct c/ 25 unidades.	1.550	R\$ 20,28	R\$ 31.434,00

81	Lápis comum preto, nº 2, cilíndrico, medindo de 16,0 cm a 17,5 cm, apontado, corpo em madeira, caixa com 144 unidades.	1.650	R\$ 52,25	R\$ 86.212,50
82	Lápis de cor pequeno - cx c/ 12 cores	2.900	R\$ 5,00	R\$ 14.500,00
83	Liga elástica amarela em látex, forma circular, super resistente, embalagem com 25g, quantidade mínima 30 unidades.	700	R\$ 3,79	R\$ 2.653,00
84	Linha de crochê cores diversas nº 07	220	R\$ 46,90	R\$ 10.318,00
85	Líquido de limpeza para quadro branco, embalagem com 100ml	620	R\$ 24,61	R\$ 15.258,20
86	Livro ata pautado, com 100 folhas, capa dura preta, medindo 22 cm x 30 cm, aproximadamente.	1.200	R\$ 17,67	R\$ 21.204,00
87	Livro ata pautado, com 200 folhas, capa dura preta, medindo 22 cm x 30 cm, aproximadamente.	1.200	R\$ 34,24	R\$ 41.088,00
88	Livro de ponto com 106 folhas, capa dura.	4.080	R\$ 32,62	R\$ 133.089,60
89	Livro protocolo, com, no mínimo, 100 folhas e 4 linhas, capa dura	1.900	R\$ 19,25	R\$ 36.575,00
90	Massa de modelar, 90g, caixa com 6 cores	780	R\$ 20,32	R\$ 15.849,60
91	Miçangas Plástica, Pct 1 kg cores diversas	70	R\$ 125,72	R\$ 8.800,40
92	Mousepad com gel	380	R\$ 68,91	R\$ 26.185,80
93	Paetê Nº 10, Pct 500 G, cores diversas	90	R\$ 99,38	R\$ 8.944,20
94	Papel A4 40kg, embalagem com 50fls	510	R\$ 51,91	R\$ 26.474,10
95	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75g/m², 210x297mm, cor branca, cx c/ 10 resmas	1.570	R\$ 327,75	R\$ 514.567,50
96	Papel almaço pautado, c/40 cadernos, cada caderno com 10 folhas.	1.000	R\$ 109,29	R\$ 109.290,00
97	Papel almaço quadriculado A4, 5mm x 5mm, bloco com 50 folhas	600	R\$ 66,50	R\$ 39.900,00
98	Papel almaço sem pauta, pct com 10 folhas.	680	R\$ 28,52	R\$ 19.393,60
99	Papel camurça	2.700	R\$ 3,00	R\$ 8.100,00
100	Papel carbono, tamanho A4, preto, embalagem com 100 folhas	2.400	R\$ 67,79	R\$ 162.696,00
101	Papel cartão	5.050	R\$ 5,85	R\$ 29.542,50
102	Papel cartolina, cores variadas, 50X x 66 cm. Pacote com 100 folhas	2.050	R\$ 113,09	R\$ 231.834,50
103	Papel casca de ovo PCT c/ 50 unid.	300	R\$ 29,60	R\$ 8.880,00
104	Papel Celofane Incolor 85x70 50 Folhas	500	R\$ 54,34	R\$ 27.170,00
105	Papel color set 110g, 210x297mm, c/6cores, pacote com 24 folhas	1.070	R\$ 29,22	R\$ 31.265,40
106	Papel contact 45cm x 2m	1.000	R\$ 10,96	R\$ 10.960,00
107	Papel couchê 90g A4 c/ 50 unid.	240	R\$ 33,79	R\$ 8.109,60
108	Papel crepon comum	3.500	R\$ 1,98	R\$ 6.930,00
109	Papel De Presente 50x60cm Pacote Com 40 Unidades cores variadas	1.350	R\$ 2,82	R\$ 3.807,00

110	Papel laminado	1.100	R\$ 2,36	R\$ 2.596,00
111	Papel madeira	2.300	R\$ 3,29	R\$ 7.567,00
112	Papel manteiga	2.600	R\$ 1,58	R\$ 4.108,00
113	Papel microondulado 50cm x 80 cm	1.400	R\$ 6,75	R\$ 9.450,00
114	Papel seda	2.600	R\$ 0,73	R\$ 1.898,00
115	Papel Sulfite A4 Colorido, pacote com 100 folhas - Cores Verde, Rosa, Azul e Amarelo	2.300	R\$ 13,55	R\$ 31.165,00
116	PAPEL TIPO TAMANHO OFICIO	1.150	R\$ 40,60	R\$ 46.690,00
117	Papel vergê 180g/m², a-4 210x297mm cor branca, embalagem c/50 folhas.	1.400	R\$ 31,53	R\$ 44.142,00
118	Pasta arquivo AZ, com lombo 8cm de largura, tamanho ofício LL, em papelão reforçado, com ferragem de metal.	1.950	R\$ 30,27	R\$ 59.026,50
119	Pasta de papelão tamanho ofício, aba elástica	3.400	R\$ 3,23	R\$ 10.982,00
120	Pasta plástica com aba elástica, tamanho ofício com aproximadamente 4.0cm de altura.	2.450	R\$ 9,20	R\$ 22.540,00
121	Pasta plástica com aba elástica, tamanho ofício com aproximadamente 6.0cm de altura.	2.000	R\$ 9,64	R\$ 19.280,00
122	Pasta suspensa para arquivo de aço, em papel marmorizado, com suporte plástico na lateral com porta etiqueta em papel branco, com ferragem de metal para Folhas A4 e ofício, reforçados.	4.800	R\$ 5,22	R\$ 25.056,00
123	Pen drive capacidade 16gb, interface 2.0	280	R\$ 61,71	R\$ 17.278,80
124	Percevejo, CX com 100 und	580	R\$ 4,20	R\$ 2.436,00
125	Perfurador de papel médio, com dois furos, semi industrial em ferro fundido, com pintura martelada.	380	R\$ 28,70	R\$ 10.906,00
126	Perolas em rolo 4 mm, peça c/ 10 metros	55	R\$ 83,11	R\$ 4.571,05
127	Perolas em rolo 8 mm, peça c/10 metros	55	R\$ 85,27	R\$ 4.689,85
128	PILHA GRANDE AA	2.000	R\$ 7,18	R\$ 14.360,00
129	PILHA MEDIA AA	1.450	R\$ 8,89	R\$ 12.890,50
130	PILHA PALITO AA	4.000	R\$ 8,11	R\$ 32.440,00
131	PILHA PEQUENA AA	4.000	R\$ 7,85	R\$ 31.400,00
132	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cores preta, azul, vermelha.	3.250	R\$ 4,88	R\$ 15.860,00
133	Pistola para cola quente bastão grosso	220	R\$ 32,67	R\$ 7.187,40
134	PORTA CARIMBO DE 8 LUGARES	210	R\$ 19,72	R\$ 4.141,20
135	Prancheta portátil, material em eucatex, comprimento 340mm, largura 230mm, cor marrom, com pegador metálico.	1.450	R\$ 8,57	R\$ 12.426,50
136	Purpurina pote de 250 G	300	R\$ 79,98	R\$ 23.994,00
137	Quadro magnético para escrita a pincel atômico medindo 1,18x0,57	392	R\$ 386,37	R\$ 151.457,04

138	Quadro mural c/ aprox.. 1,00x1,20m em cortiça	220	R\$ 350,18	R\$ 77.039,60
139	Reabastecedor p/ Marcador de Quadro Magnético	400	R\$ 7,34	R\$ 2.936,00
140	Reabastecedor p/ para pincel atômico-cores diversas	410	R\$ 6,12	R\$ 2.509,20
141	Reabastecedor para almofada de carimbo, em cores (preto, azul, vermelho), frasco com 42 ml, caixa com 12 unidades	265	R\$ 94,75	R\$ 25.108,75
142	REGUA COMUM 50CM	1.600	R\$ 8,13	R\$ 13.008,00
143	RÉGUAS COMUM 30CM	2.500	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
144	TESOURA DE 13CM DE COMPRIMENTO	1.070	R\$ 9,61	R\$ 10.282,70
145	TESOURA DE 20CM DE COMPRIMENTO	1.050	R\$ 17,11	R\$ 17.965,50
146	Tesoura escolar de picotar 13cm	400	R\$ 17,67	R\$ 7.068,00
147	Tesoura escolar s/ ponta, cabo em plástico, tamanho 13 cm	1.550	R\$ 9,57	R\$ 14.833,50
148	Tinta guache pote 15ml, caixa com 6 cores variadas	1.350	R\$ 6,60	R\$ 8.910,00
149	Tinta guache pote 250ml cores variadas	750	R\$ 11,07	R\$ 8.302,50
150	Tinta p/ pintura facial pote 25ml cores variadas	800	R\$ 18,98	R\$ 15.184,00
151	Tinta para carimbo, cor azul ou preto, cx. c/ 12 frascos de 42ml.	590	R\$ 8,22	R\$ 4.849,80
152	Tinta para tecido pote 37 ml cores variadas	930	R\$ 7,40	R\$ 6.882,00
153	TNT cores diversas, rolo com 1m X 50m	260	R\$ 128,27	R\$ 33.350,20
PREÇO TOTAL				R\$ 4.350.854,96

9.3. Por fim, é importante frisar que os quantitativos projetados acima são de grande valia para a definição da forma de contratação e da previsão do impacto econômico da solução.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas na Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021 e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.2. O custo estimado da contratação é de R\$ 4.350.854,96 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), e encontra-se pormenorizado em planilha demonstrativa de preços unitários e totais acostada aos autos do processo.

10.3. A estimativa prévia de valor foi calculada com base na pesquisa de mercado realizada através de mapa de apuração de preços anexada aos autos, com contratos que possuem similar ramo de atividade. Ressalta-se que a pesquisa conforme as diretrizes da IN MPDG 73/2020, será anexada posteriormente ao processo, podendo ser realizada também com fornecedores regionais e em sítios eletrônicos especializados, montando assim uma cesta de preços. A estimativa do valor da contratação é em torno

de R\$ 4.350.854,96 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

10.4. Da metodologia aplicada à política de preços:

10.4.1. De acordo com a Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

[...] Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

10.4.2. A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos II e III, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo com o art. 6º da referida instrução normativa.

10.4.3. Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

11.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

11.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

11.3. A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda

de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

12.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

13.1. A contratação alinhada ao Planejamento Anual de Compras, os itens cadastrados são o que estão previstos pelo setor de demandante.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS:

14.1. Com a presente contratação a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá/PA; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação/Fundeb; Secretaria Municipal de Assistência Social, almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

14.1.1. Assegurar o atendimento das necessidades, consequentemente aferindo melhorias no desempenho das atividades realizadas, a fim de proporcionar serviços públicos de melhor qualidade.

14.1.2. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros;

14.2. Desta forma, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá/PA; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação/Fundeb; Secretaria Municipal de Assistência Social, poderam cumprir seu dever, com eficiência e eficácia, oferecendo aos munícipes um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

14.3. A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

15.1. Providências a Serem Adotadas Previamente à Celebração do Contrato
Considerando o objeto da contratação, que trata da aquisição de material de expediente para atendimento das necessidades administrativas dos diversos setores da Prefeitura Municipal, a Administração deverá adotar as seguintes providências antes da assinatura do contrato:

15.2. Adequação do Local de Armazenamento:

Será necessário verificar as condições físicas do almoxarifado ou local destinado ao armazenamento dos materiais adquiridos, garantindo que o ambiente ofereça condições adequadas de organização, ventilação e segurança, prevenindo danos ou deterioração dos itens.

15.3. Planejamento Logístico de Recebimento:

A Administração deverá preparar o cronograma de recebimento dos materiais, bem como organizar os procedimentos de conferência quantitativa e qualitativa dos itens, assegurando que haja pessoal disponível para a execução dessas tarefas no momento da entrega.

15.4. Capacitação de Servidores Responsáveis pela Gestão e Fiscalização Contratual:

Os servidores designados como fiscais e gestores do contrato deverão ser devidamente capacitados quanto às suas atribuições legais, incluindo a verificação de conformidade dos produtos, conferência das notas fiscais, acompanhamento de prazos e aplicação das penalidades previstas no contrato, se necessário. Esta medida visa garantir o cumprimento das exigências da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022.

15.5. Previsão Orçamentária e Reserva de Recursos:

Antes da assinatura do contrato, a Administração deverá assegurar que exista dotação orçamentária suficiente e adequada para suportar os encargos decorrentes da contratação, com a devida emissão da Nota de Empenho.

15.6. Regularidade Documental da Contratada:

Será realizada, no momento oportuno, a conferência de toda a documentação de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista da empresa vencedora do certame, como condição prévia para a formalização do contrato.

15.7. Ajustes Administrativos nos Sistemas de Controle de Estoque:

Para garantir o correto controle e registro das entradas de materiais, serão feitas as devidas atualizações nos sistemas de controle de estoque e patrimônio utilizados pelo órgão.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

16.1. Foi pesquisado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 5ª edição - da CGU/AGU Agosto 2022, e não foi localizado manifestações sobre as práticas e ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotadas na contratação dos referidos objetos desta futura contratação.

16.2. No entanto, em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as especificações para a aquisição de bens, buscaram atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados. Adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão

de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras. Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

17.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE:

17.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante o artigo 7º, inciso XIII, da IN SEGES/ME n.º 40, de 22 de maio de 2020, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

17.2. A contratação dos produtos/serviços objeto do presente ETP não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo, nos termos da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

18. RESPONSÁVEIS:

Ana Carolina Oliveira de Freitas

Santo Antônio do Tauá, 09 de maio de 2025.



Ana Carolina Oliveira de Freitas
Setor de compras